



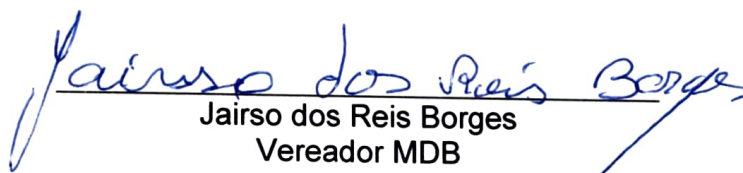
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

*O Legislativo mais Perto de você*

Indicação nº162 /2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Deputado Estadual Gerson Claro-PP, SOLICITANDO uma intervenção junto a AGESUL (Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos) que seja feito o patrolamento da MS.347 que liga Dois Irmãos do Buriti-MS ao município de Nioaque.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

  
Jairso dos Reis Borges  
Vereador MDB

**Justificativa:**

Esta indicação tem como finalidade de atender moradores da região que fazem o uso frequente desta via e a falta de manutenção correta e periódica das estradas onde a intensa utilização acarreta no aparecimento de valetas, buracos seja pela erosão causada pelo escoamento de agua da chuva.

O objetivo é oferecer condições para que produtores, moradores e alunos que utilizam as estradas tenham segurança e conforto durante o trafego.

Estas estradas dão acessibilidade a serviços básicos como educação, saúde e lazer, são vias de acesso a escoamento da produção agrícola e conseqüentemente o abastecimento das zonas urbanas e através delas que os insumos agrícolas necessários para produção chegam as propriedades rurais.

Peço o apoio do Excelentíssimo Deputado para intervir por nós, moradores desta região.

Sem mais para o momento certo de ser atendido, nos colocamos a disposição!

*Jesus voltará!*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

*O Legislativo mais Perto de você*

**Indicação nº163/2021**

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, com cópia ao Robson Martins Nunes, Gestor Municipal de Projetos e Convênios, SOLICITANDO a construção de banheiros públicos no canteiro central próximo a quadra de areia e parquinho na Avenida Reginaldo Lemes da Silva.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

Vilson José Gonçalves de França  
Vereador PSDB

**Justificativa:**

Visando proporcionar maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os cidadãos no atendimento de suas necessidades fisiológicas nos espaços públicos, principalmente em locais que se realizam eventos como jogos na quadra de areia, crianças que brincam no parquinho e também alguns comerciantes que utilizam o canteiro central.

Lembrando as dificuldades dos cidadãos e constrangimentos que enfrentem no dia a dia pôr não terem um sanitário de fácil acesso, algumas pessoas acabem urinando nos cantos escuros e o mal cheiro é insuportável durante o dia, penso que o sanitário proporcionara segurança, privacidade e higiene a todos inclusive em eventos culturais e de entretenimento.

1

*Jesus voltará!*



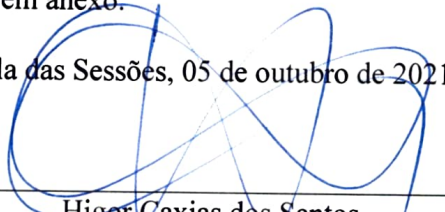
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

*O Legislativo mais Perto de você*

Indicação nº 164/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia a Ilmo. Sr. ROBSON MARTINS NUNES, gestor municipal de convênios, SOLICITANDO a elaboração de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) buritienses no edital nº 002/2021 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDPI-MMFDH), edital em anexo.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

  
Higor Caxias dos Santos  
Vereador PSDB

**Justificativa:**

A indicação apresentada visa atender os idosos que, em situação de vulnerabilidade necessitam de apoio técnico para cuidados com a saúde, higiene básica, alimentação e outros serviços como os benefícios disponibilizados pelos entes federativos.

Muitos casos ocorrem em nossa cidade de pessoas que por não se ter familiares próximos, tutores ou condições financeiras para um cuidador e acabam ficando à mercê da boa vontade dos demais cidadãos, que na maioria das vezes tem solidariedade e contribuem auxiliando-os. Uma parceria entre o poder público e entidades sem fins lucrativos, associações, OSCs, grupos religiosos dentre outros, seria de grande valia para atender a essa população. O edital tem como objeto o fomento de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a atividades voltadas para a melhor idade, sejam elas para projetos sem fins lucrativos de saúde e assistência social.

Coloco-me a disposição e peço apoio aos nobres colegas a ações como esta, para que juntos possamos diminuir as dificuldades que nossa população enfrenta, e canalizar toda solidariedade que o povo buritiense sempre demonstrou em um projeto social em prol dos que mais necessitam.

*Jesus voltará!*